

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2510056400100046301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: FIT SOLAR ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: FIT SOLAR CPF/CNPJ: 45.303.742/0001-24 Endereço de Correspondência: Telefone Institucional: (85) 8826-3196

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 13/11/2025 às 09:00 horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar escrita/contestação encaminha-la defesa ou para e-mail institucional protocolo procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: https://meet.google.com/otf-zfvg-ery

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

about:blank 1/2



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Consumidor(a): JOSÉ ALMIR OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 039.930.523-82 Endereço: Adauto Lima - 149 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-425

Telefone: (85) 98931-7731

E-mail: almiroliveira24021989@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

O consumidor relata que adquiriu placas solares junto à empresa Fit Solar, tendo optado pelo financiamento do produto. As placas foram instaladas por volta de janeiro de 2025.

No momento da compra, foi informado que o sistema geraria uma potência de aproximadamente 800 watts. Contudo, desde a instalação, o consumidor constatou que a geração nunca atingiu o valor esperado, produzindo no máximo 150 watts até a presente data.

Em busca de solução, o consumidor entrou em contato com a empresa Fit Solar, que atribuiu a responsabilidade pelo problema à concessionária Enel. Contudo, a empresa não realizou nenhuma verificação técnica da energia, nem antes nem após a instalação, tampouco forneceu suporte efetivo ao consumidor.

Ao contatar a Enel, o consumidor foi informado de que o sistema estava funcionando corretamente. A concessionária sugeriu a substituição do cabo de alumínio pelo cabo de cobre, investimento este que foi custeado pelo próprio consumidor, porém, mesmo assim, o problema persistiu.

Diante da falta de resolução do impasse, o consumidor buscou o auxílio do Procon, visando a intermediação para a solução do conflito.

Pedido:

O consumidor requer o cancelamento do financiamento das placas solares, devido ao descumprimento das expectativas e da oferta contratada.

	Maracanaú/CE, 13 de Outubro de	2025
	DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS DIRETORA EXECUTIVA PROCON - MARACANAÚ	
Recebido por(ass	inatura):	
lome do funciona	ário/responsável (legível):	

Rua Quatro, nº 370 - Jereissati I - CEP: 61.900-350 - Maracanaú-CE - Tel: 0800 275 1011/ (85) 3521 5900 / 5901 www.maracanau.ce.gov.br / E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br

about:blank 2/2